



RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LUCAS

EDITAL Nº 05/2024 – COREME DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE QUARTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LUCAS - 2024

A Coordenação Geral das Especialidades da Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas, no uso de suas atribuições,

Considerando a legislação que autoriza a implantação dos Programas de Residência Médica em Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Neurocirurgia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem da Fundação Hospitalar São Lucas;

Considerando a Lei nº 6.932/81 e demais resoluções complementares pertinentes da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC;

Considerando o Edital nº 16/2023 – COREME, de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas, com início em março 2024; e

Considerando a desistência de vaga de 01 (um) candidato aprovado no Processo Seletivo do Programa de Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas na especialidade de Cirurgia Geral;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

1.1. O resultado da quarta chamada do Processo Seletivo de Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas, para preenchimento de vaga remanescente na área de **CIRURGIA GERAL**, conforme segue:

CIRURGIA GERAL							
CLASSIF.	CANDIDATO	NOTA DA PROVA ESCRITA (PESO 50)	NOTA DA PROVA PRÁTICA (PESO 40)	ANÁLISE CURRICULAR /ARGUIÇÃO (PESO 10)	PRMGFC 10%	TOTAL	SITUAÇÃO
4º	064.498.221-71	29,33	33	7,5	-	69,83	Aprovado(a) para matrícula



1.2. Para fins de matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) na vaga remanescente deve comparecer na Secretaria do COREME da Fundação Hospitalar São Lucas (Rua Engenheiro Rebouças, nº 2219, 06º andar, Centro, Cascavel/PR) até o dia 06 de março de 2024 (exceto final de semana), no horário das 09h00min às 11h30min, e das 14h00min às 17h30min, munidos da documentação solicitada no Edital nº 16/2023 – COREME, de 02 de outubro de 2023.

1.3. O não comparecimento no prazo estipulado para a matrícula e/ou a ausência de apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a) como suplente.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel/PR, 04 de março de 2024.

Comissão Organizadora
Processo Seletivo de Residência Médica 2024